



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação por e-mail em 23.10.2025 pela Equipe do Curso de Pós-Graduação Especialização em Rochas Ornamentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 467 de 13/10/2025, que homologou o Edital nº 33/2025, que tornou pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de alunos(as) para o curso de Pós-graduação Especialização em Rochas Ornamentais do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC), oferecidos na modalidade semipresencial, no campus Cachoeiro de Itapemirim, com ingresso em Fevereiro de 2026, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 467.2025.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 511 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

RETIFICA O EDITAL INTERNO Nº 33/2025

Retificação:

No Item 1.2, onde se lê: Este Edital trata do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Pós-graduação Especialização em Rochas Ornamentais, do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes), voltado para profissionais residentes no estado do Espírito Santo graduados em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas e/ou qualquer área de conhecimento. Caso o candidato não seja graduado em geologia, engenharia geológica ou engenharia de minas, além de comprovar graduação em qualquer área do conhecimento deverá comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais. Tal programa pertence ao Sistema UniversidadeES criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretoria-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Leia-se: Este Edital trata do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Pós-graduação Especialização em Rochas Ornamentais, do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes), voltado para profissionais residentes no estado do Espírito Santo graduados em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas, **tecnólogo em rochas ornamentais** e/ou qualquer área de conhecimento. Caso o candidato não seja graduado em geologia, engenharia geológica, **tecnólogo em rochas ornamentais** ou engenharia de minas, além de comprovar graduação em qualquer área do conhecimento deverá comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais. Tal programa pertence ao Sistema UniversidadeES criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretoria-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

No Item 2. PÚBLICO-ALVO, onde se lê: Profissionais residentes no estado do Espírito Santo graduados em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas e/ou qualquer área de conhecimento. Caso o candidato não seja graduado em geologia,

engenharia geológica ou engenharia de minas, além de comprovar graduação em qualquer área do conhecimento deverá comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais.

Leia-se: Profissionais residentes no estado do Espírito Santo graduados em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas, **tecnólogo em rochas ornamentais** e/ou qualquer área de conhecimento. Caso o candidato não seja graduado em geologia, engenharia geológica, **tecnólogo em rochas ornamentais** ou engenharia de minas, além de comprovar graduação em qualquer área do conhecimento deverá comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais.

No Item 3. b), onde se lê: Possuir diploma de graduação em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas e ou qualquer área de conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de graduação em outra área de conhecimento, que não seja geologia, engenharia geológica ou engenharia de minas, comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais

Leia-se: Possuir diploma de graduação em geologia, engenharia geológica, engenharia de minas, **tecnólogo em rochas ornamentais** e ou qualquer área de conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC. No caso de graduação em outra área de conhecimento, que não seja geologia, engenharia geológica, **tecnólogo em rochas ornamentais** ou engenharia de minas, comprovar que atua ou tenha atuado por pelo menos 1 (um) ano na cadeia produtiva de rochas ornamentais.

No Item 5.4 f), onde se lê: Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) acompanhado do histórico final ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau acompanhada do histórico parcial e/ou final, conforme orientação descrita no item 5.12, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

Leia-se: f) Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) acompanhado do histórico final ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração constando a data da colação de grau acompanhada do histórico parcial e/ou final, conforme orientação descrita no item 5.12, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. **Aqueles que não apresentarem diploma de graduação em engenharia de minas, geologia, tecnólogo em rochas ornamentais ou engenharia geológica deverão apresentar a documentação comprobatória de pelo menos 1 ano de atuação na cadeia produtiva de rochas ornamentais;**

No Quadro 3, onde se lê:

Quadro 3 - Pontuação de Títulos

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA UNAC			
NATUREZA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA MÁXIMA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Residir no Município do Polo de apoio escolhido	10	10	10
HISTÓRICO PROFISSIONAL			
NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA MÁXIMA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Vínculo funcional ativo com instituição de ensino pública ou privada.	5 pontos por vínculo	15	15
Experiência como docente em instituições de ensino.	1 (um) ponto para cada mês completo de vínculo funcional	50	50
Experiência como profissional da educação em instituições de ensino em outras funções (não docente).	0,5 (meio) ponto para cada mês completo de vínculo funcional	25	25
TOTAL		100 pontos	100 ntos

Leia-se:

Quadro 3 - Pontuação de Títulos

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA UNAC			
NATUREZA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA MÁXIMA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Residir no Município do Polo de apoio escolhido	20	20	20
HISTÓRICO PROFISSIONAL			
NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA MÁXIMA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Experiência de trabalho no setor produtivo de rochas ornamentais.	10 (dez) pontos para cada ano completo de experiência	80	80
TOTAL		100 pontos	100 pontos

No Anexo VI, onde se lê:

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO

Quadro 3 – Pontuação de Títulos

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA UNAC			
NATUREZA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Residir no Município do Polo de apoio escolhido	10 pontos	10 pontos	
HISTÓRICO PROFISSIONAL			
NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Vínculo funcional com instituição de ensino pública ou privada.	5 pontos por vínculo	15 pontos	
Experiência como docente em instituições de ensino.	1 (um) ponto para cada mês completo de vínculo funcional	50 pontos	
Experiência como profissional da educação em instituições de ensino em outras funções (não docente).	0,5 (meio) ponto para cada mês completo de vínculo funcional	25 pontos	
TOTAL		100 pontos	

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

Leia-se:

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO

Quadro 3 – Pontuação de Títulos

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA UNAC			
NATUREZA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Residir no Município do Polo de apoio escolhido	20 pontos	20 pontos	
HISTÓRICO PROFISSIONAL			
NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Experiência de trabalho no setor produtivo de rochas ornamentais.	10 (dez) pontos para cada ano completo de experiência	80 pontos	
TOTAL		100 pontos	

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante